DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR 3
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cardoso informa, através do presente aviso, que o objeto do Pregão Presencial nº 016/2023 – Processo Licitatório nº 035/2023, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSBORDO (SE NECESSÁRIO), TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RSSS (RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE)**, foi ADJUDICADO pelo Sr. ADRIANO JOSÉ FERNANDES DA SILVA, pregoeiro do município, em favor da empresa: **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, no valor global de R$ 49.680,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais). O procedimento foi devidamente HOMOLOGADO pelo Senhor Jair César Nattes, Prefeito do Município de Cardoso/SP.

Cardoso, 17 de maio de 2023.
Fabrício Clemente
Assistente de Administração

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO - IPREMCAR

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

PORTARIA N°248, 17 de maio de 2023.

"Dispõe sobre a **Retificação da Portaria nº 246 de 11 de maio de 2023,** que trata da concessão de Aposentadoria por Idade ao Sr. Luíz Donizete Correa".

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, Srta. **Ana Paula Gonzalez Leite Silva,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 120 da Lei Complementar nº 61, de 08/05/2006, e

CONSIDERANDO a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade nos autos do processo nº 178/2023, ao servidor Luiz Donizete Correa,

CONSIDERANDO a medida provisória 1172/23 que passa a valer a partir do dia 01/05/2023,

CONSIDERANDO, por fim, o direito de Administração Pública de rever seus atos,

RESOLVE:

Artigo 1º - O valor do benefício de **Aposentadoria por Idade,** concedida em 11 de maio de 2023, ao sr. **LUIZ DONIZETE CORREA**, passa a ser de **R$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais).**

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cardoso, 17 de maio de 2023.

Ana Paula Gonzalez Leite Silva
Diretor-Presidente

Leticia Cristina de Moraes
Diretor-Executivo

Av: Joaquim Cardoso, 1872 – Centro - Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3007
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05014690/0001-51